

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 790/2026 - PL 26248/2026

Autor: Deputado Alex da Piatã

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento das pessoas com Síndrome de Ehlers-Danlos (SED) e Transtorno do Espectro da Hiper mobilidade (TEH) como pessoas com deficiência física, assegurando direitos, garantias e políticas públicas específicas no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início:

Data final:

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Salvador, 30 de abril de 2026.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360037003900320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.